EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE DISCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PARA A CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD: TEORIA E PRÁTICA PELO PROGRAMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE – PEAR

EDITAL Nº 02/2015

CRONOGRAMA	
22/06/2015	Publicação do Edital de Chamada Pública Interna
22/06 a 24/07/2015	Período de inscrição exclusivamente pelo *site* www.unuead.ueg.br
30/07/2015	Publicação do resultado da análise das inscrições
03/08 a 31/08/2015	Período para cumprimento das atividades relativas ao curso de Educação a Distância: teoria e prática

A Universidade Estadual de Goiás - UEG, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PrG e da UnUEAD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR, com vistas à capacitação dos discentes da Universidade Estadual de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de **Educação a Distância – EaD: teoria e prática**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital rege a chamada pública interna **exclusiva** aos alunos da Universidade Estadual de Goiás para o curso de Educação a Distância - EaD: teoria e prática.
2. O curso de Educação a Distância - EaD: teoria e prática tem como objetivo a ambientação e instrução de discentes da Universidade Estadual de Goiás interessados em cursar ou que já estejam matriculados em qualquer disciplina na modalidade de EaD.

DOS REQUISITOS

3. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação (bacharelados, superiores de tecnologia e licenciaturas) ou de pós-graduação da Universidade Estadual de Goiás.

DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições gratuitas deverão ser realizadas exclusivamente pelo *site* www.unuead.ueg.br, no período previsto no cronograma deste Edital.
5. No ato da inscrição o discente deverá inserir cópia do comprovante de matrícula do ano de

Avenida Brasil Sul, 2800
Jardim Gonçalves
Anápolis - GO, CEP 75123-315
Fones: (62) 3328-1133/ 3328-1410
ueg.br

2015, em arquivo PDF, para comprovação do vínculo estudantil com a Universidade Estadual de Goiás.

5.1. O discente que não comprovar o vínculo com a Universidade Estadual de Goiás será considerado inapto e não poderá participar do curso de formação.

6. Será indeferida a inscrição do candidato que:

6.1. Não preencher ou preencher incorretamente quaisquer dos campos do formulário eletrônico de inscrição.

6.2. Não anexar o comprovante de matrícula do semestre/ano corrente.

7. O resultado da análise das inscrições com os nomes dos inscritos aptos a iniciarem o curso será divulgado na data prevista no cronograma deste Edital.

8. A UnUEAD/CEAR não se responsabiliza por falhas da comunicação ou quaisquer outros problemas de natureza técnica ou tecnológica que impossibilite o processo de inscrição.

DAS VAGAS E DO CURSO

9. Será assegurada a vaga a todas as inscrições deferidas.

10. Não haverá destinação de cota ou de quaisquer distribuições prévias que caracterize reserva de vaga por *Câmpus*.

11. Após a análise e verificação dos dados informados no formulário de inscrição os inscritos considerados aptos receberão, por meio de mensagem eletrônica, o *login* e a senha de acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

11.1. O cursista que não receber a mensagem inicial para acesso ao ambiente deverá comunicar a ocorrência à Coordenação do PEAR, até a data firmada para início do curso, pelo e-mail: pear.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

12. **O curso é integralmente a distância e auto instrucional, tendo apenas o suporte da equipe do CEAR**.

13. O prazo para integralização do curso limitar-se-á ao período determinado no cronograma deste Edital.

14. O curso de capacitação em Educação a Distância - EaD: teoria e prática poderá ser pré-requisito à matrícula em quaisquer disciplinas da modalidade de Educação a Distância oferecidas na Universidade Estadual de Goiás com o apoio do CEAR.

15. Os cursistas deverão participar de todos os módulos do curso em Educação a Distância - EaD: teoria e prática para fazer jus ao certificado de conclusão.

15.1. Para os efeitos de aprovação, a frequência também será computada, devendo o cursista/discente registrar o mínimo de 75%, neste curso.

15.1.1. O cálculo de frequência está diretamente relacionado ao cumprimento de

Avenida Brasil Sul, 2800
Jardim Gonçalves
Anápolis - GO, CEP 75123-315
Fones: (62) 3328-1133/ 3328-1410
ueg.br

atividades em todos os módulos.

15.2. Apenas os cursistas que obtiverem média maior ou igual a 6,0 serão aprovados e certificados.

DA CERTIFICAÇÃO

16. A certificação condiciona-se ao disposto nos subitens 15.1, 15.1.1 e 15.2 deste Edital.
17. O concluinte poderá imprimir o certificado por meio eletrônico, após a imediata conclusão das atividade, em até 15 (quinze) dias após o período para cumprimento das atividades previsto no cronograma deste Edital.
    17.1. Expirado o prazo delimitado neste *caput* ou a qualquer tempo, o certificado somente poderá ser obtido via solicitação formal e presencial à Coordenação do PEAR.
18. O cursista aprovado será certificado com 40 horas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UnUEAD/Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR.
20. Informações complementares poderão ser obtidas no Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR pelo e-mail pear.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 22 de junho de 2015.

Prof. Me. Valter Gomes Campos
Diretor do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR

Profª. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em exercício
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Avenida Brasil Sul, 2800
Jardim Gonçalves
Anápolis - GO, CEP 75123-315
Fones: (62) 3328-1133/ 3328-1410
ueg.br